

# A música na educação básica: o desenvolvimento de competências musicais no fazer musical em grupo

**Gustavo Rapozeiro França**

Mestrando do PROEMUS - Programa de Mestrado Profissional em Ensino das Práticas Musicais - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Pós-graduado em Educação Musical e Ensino de Artes pela Universidade Cândido Mendes. Graduação em Música pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Licenciatura em Música pelo Instituto A vez do Mestre.

## Resumo

Este artigo apresenta reflexões sobre questões referentes à prática musical desenvolvida em uma escola municipal de Resende – RJ. Foi observado como se desenvolveram as competências e habilidades musicais dos alunos por meio da metodologia do ensino coletivo. Para o embasamento teórico, foram consideradas as contribuições de autores como Cruvinel (2008), Barbosa (1996) e Swanwick (2003). Fizemos uma breve análise da legislação musical brasileira e foi ressaltada a importância da lei 11.769/08, que estabelece o retorno do ensino da música na grade curricular das escolas da educação básica. Neste contexto, verificamos como a metodologia do ensino coletivo de instrumentos musicais pode ser uma das possibilidades eficazes de se conduzir as aulas de música na escola. Observamos que, apesar da diversidade e das dificuldades encontradas na escola pública brasileira, foi possível administrar as diferenças dos atores envolvidos e conseguir uma evolução não apenas na compreensão musical, mas o desenvolvimento dos mesmos como um todo.

Palavras-chave: Ensino coletivo. Educação musical. Prática de conjunto.

## Abstract

This manuscript presents reflections about questions related to the musical practice developed in Resende - RJ municipal school. It was observed how the students' musical skills and abilities were developed through the group teaching methodology. For the theoretical basis, the contributions of authors such as Cruvinel (2008), Barbosa (1996) and Swanwick (2003) were considered. A brief analysis of the Brazilian musical legislation was realized and emphasized the importance of Law 11.769 / 08, which establishes music teaching return in the basic education school's curriculum. Here, we verified how the methodology of musical instruments group teaching can be one of the effective possibilities of conducting school music classes. We observed that, despite the diversity and difficulties found in Brazilian public school, it was possible to manage the differences of the actors involved and achieve an evolution not only in musical understanding, but also the development of them as a whole.

Keywords: Group teaching. Music education. Ensemble practice.

## Introdução

O presente trabalho trata o desenvolvimento das competências musicais em um grupo da Escola Municipal Geraldo da Cunha Rodrigues, no município de Resende – RJ, observando as características da comunidade, do ambiente escolar e utilizando ao máximo as habilidades pessoais e a criatividade dos alunos envolvidos.

Uma breve análise acerca da legislação educacional brasileira aponta para a maneira como o ensino da música vem sendo tratado ao longo dos anos nas escolas da educação básica. As recorrentes mudanças, retiradas e retornos da educação musical das leis brasileiras trazem luz às dificuldades de se implantar o estudo da música de maneira efetiva nas escolas. Segundo Rocha (2015) a música já era praticada no Brasil nas escolas jesuítas, com fins religiosos (ROCHA, 2015, p. 28). Alvares (1999) aponta o Decreto nº 630 de 17 de setembro de 1851, criado por D. Pedro II, como a primeira lei brasileira a tratar da educação musical nas escolas (ALVARES, 1999, p. 4-6). Segundo Fonterrada (2005), em 1854, foi instituído oficialmente o ensino de música nas escolas públicas brasileiras. A autora complementa essa informação dizendo que a educação musical era promovida em dois níveis: “noções de música” e “exercícios de canto” (FONTERRADA, 2005, p.194). Com o decreto nº 981, de 28 de novembro de 1890, instaurou-se a exigência da formação especializada do professor de música. Após quatro décadas, com o decreto nº 19.890, de 18 de abril de 1931, foi inserido o Canto Orfeônico como base para as aulas de música no ensino secundário. O Canto Orfeônico, que teve como seu maior representante o maestro e compositor Heitor Villa-Lobos, foi considerado o momento mais significativo da educação musical brasileira. Seu apogeu se deu na década de 40 e seu declínio e extinção na década seguinte. Trinta anos mais tarde, com base na LDB 4024/1961, a educação musical não foi mais citada nos currículos escolares e deu lugar às atividades complementares de educação artística. Esse cenário permaneceu até o sancionamento da lei 11.769, de agosto de 2008 que previu a obrigatoriedade do ensino de música nas escolas regulares brasileiras (Queiroz & Marinho, 2009). A aprovação da lei 11.769/2008, que prevê o ensino obrigatório de música na educação básica, trouxe à tona a reflexão acerca da importância de um novo olhar sobre o componente curricular música.

Tais mudanças na legislação educacional refletem não só o pensamento sobre a música, mas o modo como a sociedade se organizou durante esse período. Segundo

Fonterrada (2005, p.71), “Ver-se-á que, em cada época, os valores, a visão de mundo, os modos de conceber a ciência dão suporte à prática musical, à ciência da música e à educação musical”.

De acordo com as informações verificadas nas leis, as aulas de música se limitavam à prática do canto em conjunto e ao estudo da teoria musical, preterindo-se a execução de instrumentos. Não temos a intenção de nos aprofundarmos nessa questão, entretanto, fez-se necessária para este trabalho uma reflexão acerca do sucesso desse tipo de abordagem nas aulas de música. Ao entrarmos nas salas de aulas atualmente, nos deparamos com alunos que não têm interesse nas aulas de música, mesmo porque, lhes foi tirado, por décadas, a educação musical. Observamos suas reações e visões sobre a aula de música. Constatamos que entendem por música aquilo que ouvem nos seus celulares e na TV e, conseqüentemente, gostariam de reproduzir esses sons nos instrumentos e nas aulas de música. Termos como “aula da bagunça” e “hora de lazer” são comuns de serem ouvidos quando eles se referem à disciplina. Segundo Bellochio (2003, p.32), “a música na sala de aula passa a ser vista como tempo para deleite, para combater a exaustão de outras atividades mais duras”.

Tais relatos nos fizeram refletir em que medida seria viável uma abordagem teórica nas aulas e se essa abordagem não contribuiria com as estatísticas negativas sobre a visão dos alunos sobre as aulas de música e a conseqüente falta de adesão por parte deles.

Diante da diversidade encontrada na escola pública, das dificuldades e barreiras que se colocam à frente do educador musical, a questão que norteou o trabalho foi a seguinte: no contexto da lei 11.769/2008, como desenvolver as aulas de música de modo eficaz e significativo em uma escola pública?

Partimos, então, para a busca de possibilidades de abordagens e estratégias de ação para as aulas de música e o ensino coletivo nos trouxe uma excelente resposta à questão colocada neste trabalho de pesquisa.

Neste contexto, investigamos com este estudo, a visão sobre a música dentro da escola após o sancionamento da lei 11.769/2008, a realidade da educação musical em uma escola pública, bem como, a eficácia da metodologia do ensino coletivo de instrumentos musicais.

Para alcançar nossos objetivos, utilizamos como recursos metodológicos a pesquisa bibliográfica, através de livros já publicados sobre o assunto, dissertações e

artigos científicos divulgados na internet, além da descrição das aulas de música propriamente ditas onde experimentamos a metodologia do ensino coletivo.

## Desenvolvimento

O projeto Criarte<sup>1</sup> foi implantado pela Secretaria Municipal de educação do município de Resende em 1993 com o objetivo de fomentar atividades artísticas e culturais nas escolas da rede municipal de ensino, oferecendo aos alunos nos horários inversos às aulas e por grupos de interesse, diversas atividades artísticas, fortalecido pela lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Com vista a otimizar o rendimento escolar, ocupa o tempo ocioso do aluno, melhora o IDEB, a formação do cidadão, sua autoestima, desperta novos talentos e estimula a integração com o meio em que se vive. As modalidades desenvolvidas são: Música, Teatro, Dança, Artesanato, Desenho e Pintura, Capoeira e Contação de histórias.

A escola municipal Geraldo da Cunha Rodrigues fica localizada num bairro periférico da cidade de Resende-RJ, às margens da Via Dutra. Através da lei 11.769/2008, que, conseqüentemente, trouxe a demanda de novos professores de música a serem contratados, a unidade escolar foi contemplada com um professor de música contratado por meio de concurso público. O município conta com 11 professores de música, sendo 9 concursados com formação específica em música e 2 contratados como oficinairos e todos atuando na Secretaria Municipal de Educação, especificamente, no projeto Criarte.

O texto da referida lei cita a música como componente obrigatório, mas não exclusivo na grade curricular. Contudo, esse retorno ainda recente do ensino de música na escola, causa algumas confusões e são necessárias adequações à realidade escolar.

O projeto vem sendo desenvolvido nesta escola desde Setembro de 2014. A proposta apresentada à escola e aceita pela direção, foi a de disponibilizarmos três turmas de aulas de música: aulas de violão, aulas de canto coral e aulas de flauta doce. Em seguida, houve a divulgação das aulas de música nas turmas do 1º ao 6º ano do ensino fundamental. Os alunos que se apresentaram foram divididos de acordo com as

---

<sup>1</sup> Para saber mais, ver: <http://criarteresende.blogspot.com.br/>

respectivas áreas de interesse. A turma de maior lotação foi a de violão, seguida pela de canto coral e flauta doce.

Iniciamos as aulas e já no primeiro dia surgiram dificuldades. As faixas etárias variavam e os níveis também eram heterogêneos. Alunos que já possuíam algum desenvolvimento nos instrumentos ou mesmo noções de teoria musical se misturavam àqueles que tiveram pouco contato com a música ou até mesmo aos que nunca tiveram acesso a instrumentos ou a aulas de música. Alguns possuíam o instrumento, outros não.

Diante das dificuldades, tornou-se necessário sair em busca de um referencial teórico que nos embasasse para lidar com as questões surgidas. Encontramos em autores como Keith Swanwick, Joel Luis Barbosa, Cristina Tourinho e Flávia Maria Cruvinel algumas das respostas que auxiliaram o desenvolvimento deste projeto.

Swanwick (2003, p. 57), propõe três princípios para a educação musical e afirma que se compreendidos e tomados com seriedade “podem informar todo o ensino musical, seja nas salas de aulas em escolas e faculdades, em ensino instrumental em estúdios ou em ambientes menos formais”.

Tais princípios são: 1- Considerar a música como discurso; 2- Considerar o discurso musical dos alunos; 3- Promover a fluência musical (Swanwick, 2003).

Nossa prática inspirou-se no modelo de Swanwick e buscamos, desde o princípio, uma metodologia que valorizasse da mesma forma tanto o fazer musical quanto a teoria e, ao mesmo tempo, utilizasse as informações que nossos alunos traziam de suas experiências musicais.

Nas primeiras aulas diagnosticamos algumas diferenças entre os níveis de conhecimento e aptidões. Alunos mais avançados realizavam as tarefas com mais facilidade, enquanto iniciantes apresentavam as dificuldades normais aos primeiros contatos com a música e com os instrumentos.

A primeira indagação foi como motivar a maior parte dos alunos em um ambiente tão heterogêneo de níveis e interesses. A resposta a essa questão surgiu quando optamos por valorizar o conhecimento dos alunos e aproveitar suas habilidades em prol da educação musical naquele ambiente escolar, dando um significado especial ao aluno que passaria a exercer um papel ativo na construção da música nas aulas. Beineke (in Hentschke & Del Ben, 2003, p.87), postula que, na escola, as práticas musicais devem ser significativas aos alunos e conclui afirmando que “aprende-se música fazendo

música. Aprende-se música também falando sobre música, analisando, refletindo sobre ela, mas a vivência musical sempre precisa estar presente”.

A metodologia utilizada para atingirmos nosso objetivo foi a do ensino coletivo de instrumentos musicais, com a intenção de fazer da aula de música uma experiência significativa, prática e agradável aos personagens envolvidos. Nos propusemos a receber os alunos interessados sem qualquer exclusão e aproveitar suas habilidades e experiências.

Muitas são as dificuldades em administrar tais diferenças e características pessoais dos alunos. Faz-se necessário uma estratégia que contemple os anseios do grupo e a parte do educador é a de gerir esses anseios e saber dimensionar bem as atividades aplicadas para obter sucesso ao longo do percurso.

O Ensino Coletivo é um método que privilegia uma educação musical completa onde os participantes constroem o conhecimento musical através da leitura, prática instrumental e audição de gravações, da execução do professor e dos próprios alunos. Transmitem o conhecimento entre si e tudo simultaneamente.

Segundo Barbosa:

O ensino coletivo de instrumentos musicais heterogêneos pode ser um dos meios mais eficientes e viáveis economicamente para inserir o ensino da música instrumental no ensino escolar de primeiro grau. Sua metodologia engloba atividades através das quais o aluno desenvolve a leitura musical, o domínio instrumental, a capacidade auditiva, as habilidades mentais e o entendimento musical (BARBOSA, 1996, p. 39-40).

O contato com um instrumento musical é um grande estímulo para o aluno iniciante. No entanto, o ensino propriamente dito do instrumento, voltado à aquisição de habilidades técnicas é, muitas vezes, seletivo por privilegiar os poucos que podem pagar pelas aulas ou mesmo àqueles que têm o talento natural para se desenvolver. O ensino coletivo passa a ser uma possibilidade viável para uma maior parte dos alunos, já que não aborda o instrumento pelo viés técnico, mas sim, como um agente facilitador da aprendizagem da música. Tourinho (2007) postula que o ensino coletivo é uma metodologia mais inclusiva. Segundo a autora, a maioria dos estudantes inicia a prática pelo prazer de extrair sons do instrumento e poucos têm interesse futuro em se profissionalizar (TOURINHO, 2007, p. 1-2). O ensino coletivo, portanto, torna-se

uma metodologia viável para atender a uma demanda mais abrangente e menos específica, como a rede escolar.

Concordamos com o pensamento de Tourinho de que o ensino coletivo é uma metodologia mais inclusiva e não excludente como ensino tutorial em escolas especializadas, onde privilegia-se poucos escolhidos, às vezes, através de severo teste de seleção (Tourinho, 2007).

Sobre o ensino coletivo, a autora afirma:

É possível afirmar que parte dos estudantes que inicia o aprendizado de um instrumento não se profissionaliza ou nem mesmo pensa neste aspecto. O prazer de extrair sons do seu instrumento é a fonte inicial de motivação. O mito da atenção exclusiva é bastante forte no ensino tutorial e a ele se contrapõe a crença do ensino coletivo, de que é possível compartilhar conhecimento, espaço, e que a interação e a diferença são partes importantes do aprendizado (TOURINHO, 2007, p. 1-2)

Cruvinel (2008) defende que “o ensino coletivo de instrumento musical pode ser uma importante ferramenta para o processo de socialização do ensino musical, democratizando o acesso do cidadão à formação musical” (CRUVINEL, 2008, p. 5). Concordamos com a autora nesse sentido, uma vez que em nosso país ainda prevalece o cenário de desigualdade social que tanto distancia as classes e o acesso a que têm direito. A recente promulgação da lei 11.769/2008 reacendeu a esperança de que a educação musical estaria disponível a todo cidadão brasileiro matriculado na escola, e o ensino coletivo seria uma das possibilidades de democratizar o acesso ao estudo de um instrumento musical. No entanto, a legislação passou por mais uma mudança em 2016. Com a Medida Provisória 746/2016<sup>2</sup>, o ensino de música perde a obrigatoriedade no Ensino Médio e passa a ser novamente um componente curricular da área das artes. A lei que redefine o papel da música na escola é a 13278/2016<sup>3</sup>. Ainda não sabemos como as escolas vão reagir a tal mudança e se a perda da obrigatoriedade retirada do texto da lei vai alargar ainda mais o abismo entre os que podem pagar por aulas de música e aqueles que são impossibilitados de investir em educação musical.

---

<sup>2</sup> Para saber mais, ver: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Mpv/mpv746.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Mpv/mpv746.htm)

<sup>3</sup> Para saber mais, ver: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Lei/L13278.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13278.htm)

No primeiro encontro, começamos com dezenove alunos. Alguns tinham habilidade no violão, outros nem possuíam o instrumento. Nesses encontros, tínhamos como princípio, a aceitação de todo e qualquer aluno que tivesse real interesse em aprender e fazer música, portanto, procuramos respeitar suas opiniões, interesses e conhecimentos buscando sempre agregar tais valores ao nosso ideal primário, que era construir naquele ambiente uma experiência musical rica e prazerosa.

A proposta feita ao grupo foi a de valorizar a música brasileira e propusemos sempre atividades musicais e práticas, baseadas em repertório onde houvesse identificação por parte dos alunos. Nesse estágio inicial, já foi possível constatar as diferenças e dificuldades que nos acompanhariam em todo o processo. Alguns alunos fazem com facilidade o que é proposto, outros com dificuldade e outros não conseguem executar as atividades. Diante dessas diferenças de níveis e estágios de desenvolvimento, as contribuições dos autores do ensino coletivo foram valiosas. Trabalhar com ensino coletivo não significa ensinar uma atividade a cada indivíduo do grupo, mas sim, fazer com que todos participem da mesma atividade dentro de suas limitações.

As aulas funcionam em roda, onde todos podem se observar, se ouvir e interagir. Dessa forma, professor e alunos se revezam como executantes e ouvintes consolidando assim a metodologia do ensino coletivo através da execução, observação, audição e troca de experiências entre os envolvidos.

Após iniciado o trabalho, onde buscamos o mútuo conhecimento e o reconhecimento do nosso espaço dentro do grupo, iniciamos a escolha do repertório mais adequado ao nosso objetivo, que era privilegiar a música brasileira e, ao mesmo tempo, ser atraente e compatível com o nível dos participantes. A inclusão é a questão central no fazer musical e o desafio do educador é promover uma prática de ensino baseada nas experiências musicais diretas do aluno. Suas capacidades, tanto auditivas quanto de leitura devem ser aproveitadas em atividades de composição, execução e apreciação, de forma que “a compreensão musical seja resultado de reflexões advindas de um fazer musical significativo e criativo” (BEINEKE in Hentschke & Del Ben, 2003, p.99).

Com o repertório escolhido, desenvolvemos nos encontros musicais, uma prática coletiva onde todos têm liberdade de se expressarem, todos ouvem, são ouvidos e colaboram, ajudam, ensinam, ou seja, são parte fundamental de um processo educacional onde professor e aluno participam mútua e ativamente.

O resultado do trabalho pode ser assistido nos Festivais de Artes do projeto Criarte, que ocorrem, normalmente, nos meses de Julho e Novembro de cada ano. Podemos observar a evolução musical e educacional a cada apresentação do grupo. Com dois meses de prática, os alunos se apresentaram pela primeira vez no teatro do Colégio Salesiano, no município de Resende, em 26 de Novembro de 2014. O grupo ainda não tinha condições de se apresentar tocando instrumentos, mas compôs o coro do festival cantando a música “O sol”, tocada por alunos mais antigos do projeto. No ano seguinte, em Novembro de 2016, este grupo compôs o arranjo instrumental de “Asa Branca”, alguns tocando violão e outros, flauta doce. Para a apresentação deste ano, preparamos um arranjo instrumental para a música “*Photograph*”, dividida em três vozes de acordo com os níveis de cada aluno.

Pode-se observar que o método utilizado traz aos alunos uma maior segurança diante de uma situação tensa de apresentação num teatro lotado de expectadores. Apesar da tensão normal antes de apresentações em público, estavam seguros, mesmo sob a responsabilidade de compôr um coro ou de tocar versões instrumentais, pois o processo de aprendizagem do repertório é feito de forma prática e participativa, discutido, construído e ensaiado ao longo dos meses que antecederam a apresentação.

## Considerações Finais

Ainda há um longo caminho a ser percorrido quanto às melhores ou mais adequadas metodologias de ensino da música dentro da escola, principalmente num ambiente tão heterogêneo e carente de infraestrutura como a escola pública brasileira. No entanto, observamos, nesta pesquisa, a eficácia da metodologia do ensino coletivo nesta proposta onde obtivemos um resultado satisfatório no aspecto da educação como agente transformador do indivíduo.

Concluimos que o retorno do ensino de música à escola, através da lei 11.769/2008, é um grande avanço para a educação musical num nível mais profundo, abrangente e eficiente, possibilitando para as classes menos favorecidas um acesso à música antes impossibilitado sem o respaldo da referida lei. Os agentes envolvidos, tanto professor quanto alunos, cresceram com a proposta já que foi necessária uma adequação

às limitações e diferenças tanto do ambiente escolar quanto das pessoas dentro do projeto.

Foi fundamental naquele contexto a utilização da metodologia do ensino coletivo, já que tínhamos um cenário heterogêneo de níveis, idades e interesses pessoais e musicais. Conseguimos obter sucesso nesse processo por, justamente, tirar proveito dessas diferenças em prol do grupo e do objetivo, que era uma educação musical eficaz e agradável. Tal conclusão é atestada a cada ano com o retorno dos alunos ao ano letivo seguinte, entusiasmados com a proposta de fazer música “musicalmente” e coletivamente. Observamos o gradativo enriquecimento deles no período de férias escolares. O método é muito mais que uma estratégia de educação musical, estimula o crescimento em várias áreas, cria independência e os estudantes voltam mais desenvolvidos porque criam autonomia e buscam através dos próprios meios sua evolução musical.

## Referências

- ALVARES, S. L. A. 500 anos de educação musical no Brasil: aspectos históricos. In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓSGRADUAÇÃO EM MÚSICA. 12., 1999, Salvador. **Anais eletrônicos...** Salvador: Fundação Luís Eduardo Magalhães, 1999. Disponível em: <[http://www.anppom.com.br/anais/anaiscongresso\\_anppom\\_1999/ANPPOM%2099/CONFERENCE/SALVARES.PDF](http://www.anppom.com.br/anais/anaiscongresso_anppom_1999/ANPPOM%2099/CONFERENCE/SALVARES.PDF)>. Acesso em: 01 nov. 2016
- BARBOSA, J. L. Considerando a viabilidade de inserir música instrumental no ensino de primeiro grau. **Revista da ABEM**. Salvador, n.3, ano 3, junho de 1996.
- BELLOCHIO, C. R. Formação de professores e educação musical: a construção de dois projetos colaborativos. **Revista Educação**, Santa Maria, UFSM, v. 28, n. 2, 2003. p. 32.
- CRIARTE RESENDE. Disponível em: <<http://criarteresende.blogspot.com.br/>>. Acesso em: 01 nov. 2016.

CRUVINEL, F. M. **O ensino coletivo de instrumentos musicais na educação básica:** compromisso com a escola a partir de propostas significativas de ensino musical. In: VIII Encontro Regional Centro-Oeste da Associação Brasileira de Educação Musical e III Encontro Nacional de Ensino Coletivo de Instrumentos Musical. Brasília, 2008.

HENTSCHKE, L.; DEL BEN, L. (orgs). **Ensino de Música:** propostas para pensar e agir em sala de aula. São Paulo: Moderna, 2003.

QUEIROZ, L. R. S.; MARINHO, V. M. **Práticas para o ensino da música nas escolas de educação básica.** Música na educação básica. Porto Alegre, v.1, n.1, outubro de 2009. ISSN 21753172.

ROCHA, D. P. **Escola que tem professor de música é outra coisa:** um debate sobre as práticas docentes em educação musical no ensino fundamental da rede pública municipal do Rio de Janeiro. Dissertação (Mestrado em Música). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Escola de Música. Rio de Janeiro, 2015.

SCHAFER, R. M. **O ouvido pensante.** 2.ed. São Paulo: Ed. Unesp, 2011.

SWANWICK, K. **Ensinando música musicalmente.** São Paulo: Moderna, 2003.

TOURINHO, C. **Ensino coletivo de Instrumentos Musicais:** crenças, mitos, princípios e um pouco de história. In: XVI Encontro Nacional da ABEM e Congresso Regional da ISME. América Latina, 2007.